

Ponte Nova - MG, 11 de março de 2026.

Ofício nº 0077/2026/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Impacto orçamentário-financeiro do PLCS nº 4.163/2025.

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, solicito o envio do impacto orçamentário-financeiro referente ao PLCS nº 4.163/2025 englobando todas as despesas do projeto, como o aumento do vencimento proporcional ao aumento da jornada dos servidores que laborarem na escala 12x36 (art. 5º), inclusive dos servidores cuja jornada é de 20 (vinte) horas semanais; bem como prevendo o pagamento do auxílio-alimentação (art. 3º) e do pagamento do adicional noturno (art. 8º).

Importante também verificar a jornada mensal considerada no cálculo do impacto para os cargos de 40 (quarenta) horas, tendo em vista o padrão estabelecido pelo TST de 200 (duzentas) horas mensais.

Requer-se, ainda, esclarecimento quanto à situação dos vigias e dos fiscais de postura. Caso todos os servidores do referido cargo passem para a escala 12x36, importante que se mantenha o art. 10 do projeto e seja providenciada emenda para prever novo vencimento na Lei Complementar nº 4.238/2019. Todavia, caso a intenção da Administração seja manter referidos cargos como 40 (quarenta) horas semanas e prever apenas a possibilidade de determinados servidores laborarem a escala 12x36, necessário emenda supressão para retirada do aludido art. 10.

A Comissão aguarda o envio das informações acima pelo Executivo para dar continuidade à tramitação do projeto.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**